

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**SETEMBRO
2020**

**CAMPUS
INCONFIDENTES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIA EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Luiz Flávio Reis Fernandes

Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	15
ESTÁGIO PROBATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO.....	16
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18

PORTARIAS

PORTARIA Nº 220 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Cancelar as férias do servidor **Thiago Marçal da Silva**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1788975, em 13/07/2020, devendo usufruir suas férias a partir de 16/11/2020.

II. Esta medida se faz necessária para não prejudicar o servidor que atuou no projeto de produção de álcool desta Instituição para combate à situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19) e ter declarado que esqueceu de comunicar sobre suas férias neste período.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o uso do e-mail institucional por parte do discentes do Campus Inconfidentes.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade do uso do e-mail institucional pelos estudantes para todos os procedimentos oficiais que exigirem a comunicação ou a identificação do estudante por meio de seu endereço de correio eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 222, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital 37/2020 e seus anexos;

Considerando a Resolução nº 014/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP;

Resolve:

I. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE, deste Campus:

Membros Natos:

Coordenadora de Pesquisa

Camila Souza dos Anjos Lacerda, matrícula SIAPE 1658180

Coordenador de Extensão

Marcos Roberto dos Santos, matrícula SIAPE 1748667

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional

Flaviane Aparecida de Sousa, matrícula SIAPE 1998434

Coordenador do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia - ELITT

Marcos Cesar Fredericci, Matrícula SIAPE 1327378.

Membros Docentes:

Miguel Angel Isaac Toledo del Pino, matrícula SIAPE 1279011;

Lucia Ferreira, matrícula SIAPE 1205866;

Hebe Perez de Carvalho, matrícula 1885031;

Carlos Cezar da Silva, matrícula SIAPE 1748090;

Geslaine Frimaio Silva, matrícula SIAPE 2841272.

II. Nomear a servidora Camila Souza dos Anjos Lacerda, matrícula SIAPE 1658180, como coordenadora do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE).

III. Nomear o servidor Marcos Roberto dos Santos, matrícula SIAPE 1748667 como vice-coordenador do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE).

IV. Os membros natos cumprirão mandato em concordância com o tempo em que exercerem a função.(Art. 4º - § 2º – Resolução nº 014/2014)

V. Os membros eletivos do NIPE, terão mandato de 2 (dois) anos, a partir do início do segundo semestre do calendário acadêmico de 2020, programado para 08 de setembro de 2020.

VI. Revogar a portaria e nº 165, de 20 de março de 2020.

VII. Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2020 e terá validade por 2 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 223, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 033, de 30 de Abril de 2014, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS- CONSUP, resolve:

I. Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, conforme segue:

PRESIDENTE

Ademir José Pereira, matrícula SIAPE 1283418, Coordenador do Curso.

VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Dias da Rocha, matrícula SIAPE 1503495, Vice-Coordenador do Curso.

DOCENTES DO NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE

Titular

Jamil de Moraes Pereira, matrícula SIAPE 1283416.

Suplente

Lilian Vilela Andrade Pinto, matrícula SIAPE 1503498.

DOCENTES DO NÚCLEO COMUM

Titular

Wallace Ribeiro Correa, matrícula SIAPE 1782307.

Suplente

Fernanda Goes da Silva, matrícula SIAPE 3483377.

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Titulares

Wilson Roberto Pereira, matrícula SIAPE 49510.

Eduardo de Oliveira Rodrigues, matrícula SIAPE 1789211.

Suplentes

Rafaella Lacerda Crestani, matrícula SIAPE 1437732.

Ieda Maria da Costa, matrícula SIAPE 49507.

DISCENTES

Titulares

Alison Rondineli Lima

Alice Kowalski Souza

Suplentes

Jennifer Maria do Couto

Vitor Gomes Ferreira

II. - O Coordenador do Curso terá um mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

III. Os docentes e técnico-administrativos em educação representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido em mais

um mandato consecutivo.

IV. A representação discente terá mandato de 1 (um) ano, devendo o presidente do colegiado ou seu substituto conduzir o próximo processo eleitoral dessa representação antes do fim deste mandato e comunicar o Gabinete do Campus para atualização da Portaria.

V. Fica o Presidente do Colegiado ou seu substituto responsável em comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 02 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 224, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS

INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Luiz Flávio Reis Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, no dia 11 de setembro de 2020, devendo estes dias restantes, serem usufruídos a partir do dia 12 de setembro de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 225, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a situação de pandemia do Coronavirus disease (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS),

Considerando a necessidade e importância da atuação dos coordenadores de cursos nas atividades acadêmicas durante o Programa Emergencial de Ensino Remoto, estabelecido no OFÍCIO 31/2020 - PROEN/RET/IFSULDEMINAS e no PROGRAMA 01/2020 - PROEN/RET/IFSULDEMINAS;

Considerando a situação de encerramento próximo do mandato de coordenadores e vice-coordenadores de cursos e as dificuldades para formação e execução dos trabalhos de um processo eleitoral neste período de isolamento social;

RESOLVE:

I. Prorrogar os mandatos dos coordenadores dos cursos, abaixo relacionados, até 30 de junho de 2021, podendo este prazo ser revisto, a qualquer tempo, caso haja condições para realização de eleições para escolha de novos representantes dos cursos, desde que com segurança e sem prejudicar outras atividades acadêmicas.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Coordenador Márcio Luiz da Silva, matrícula SIAPE 2916022;
Vice-coordenadora Eduarda Oliveira Reis, matrícula SIAPE 1031324.

Curso de Engenharia Agrônômica

Coordenador Fernando da Silva Barbosa, matrícula SIAPE 2239576;
Vice-coordenadora Hebe Perez de Carvalho, matrícula SIAPE 1885031.

Curso de Licenciatura em Matemática

Coordenadora Adriana Correia de Almeida, matrícula SIAPE 2274061.

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Coordenadora Lidiane Teixeira Xavier Alves, matrícula SIAPE 1753317;
Vice-coordenadora Paula Inácio Coelho, matrícula SIAPE 1785738.

Curso de Licenciatura em Educação no Campo

Coordenador Luiz Carlos Dias Rocha, matrícula SIAPE 1503495.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2019 e terá validade até 30 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 20/2019 de 27 de março de 2019 – Conselho Superior-CONSUP do IFSULDEMINAS;

Considerando o Edital nº 42/2020 deste Campus Inconfidentes, juntado ao Processo Eletrônico nº 23344.001589.2020-20 - SUAP;

RESOLVE:

I. Nomear os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

PRESIDENTE

FERNANDO DA SILVA BARBOSA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2239576,
Coordenador do Curso.

VICE PRESIDENTE

HEBE PEREZ DE CARVALHO, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1885031, Vice-
coordenadora do Curso.

DOCENTES DA ÁREA BÁSICA:

Titulares:

FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1998434;
JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1929487.

Suplentes:

MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2920998;
FELISBERTO ALVES FERREIRA JUNIOR, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1315896.

DOCENTES DA ÁREA PROFISSIONALIZANTE:

Titulares:

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE
1779844;
JAMIL DE MORAIS PEREIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283416;
RODRIGO PALOMO DE OLIVEIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503496.

Suplentes:

CLEBER KOURI DE SOUZA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1543609;
EVANDO LUIZ COELHO, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1668354;
LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503495.

DISCENTES:

Titulares:

ÍTALO VILAR FERNANDES;
VERÔNICA GABRIELLE DE MORAES DANTAS.

Suplentes:

LINIKER RAFAEL RODRIGUES;
MARCELO ARAÚJO JUNQUEIRA FERRAZ.

II. Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 anos, sendo possível reeleição por
mais dois anos, conforme art. 6º da Resolução nº 20/2019 de 27 de março de 2019 do CONSUP.

III. O mandato dos membros discentes terá início em **24 de junho de 2019**, devendo o presidente
do colegiado ou seu substituto conduzir o próximo processo eleitoral dessa representação antes
do fim deste mandato e em seguida comunicar o Gabinete do Campus para atualização da
Portaria.

IV. O mandato dos membros docentes terá início na data da assinatura desta Portaria

V. Fica o Presidente do Colegiado ou seu substituto responsável em comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

VI. Revogar a Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2020.

VII. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 25 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 227, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Baixa dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes deste Campus Inconfidentes.

Giuliano Manoel Ribeiro do Vale, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489;

João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077

Rafael Luiz Rafaeli, Mestre de Edif. e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 53144.

II. Os membros desta comissão serão substituídos nos seus impedimentos legais pelos servidores Tiago Ariel Ribeiro Bento, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002 e Wagner Geraldo Alves Silveres, Porteiro, matrícula SIAPE nº 49509.

III. Revogar a Portaria nº 227, de 15 de agosto de 2018.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 228, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

I. Constituir Comissão incumbida de proceder o levantamento do material existente em estoque

no Setor de Almoxarifado em 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Sissi Karoline Bueno da Silva, matrícula SIAPE 2671555.

Membros:

Bruno Manoel Rezende de Melo, matrícula SIAPE 1929356;

Andressa Agnes de Assis Silva, matrícula SIAPE 2388185.

II. Os membros da Comissão serão substituídos, nos seus impedimentos pelo servidor Flávio Eduardo Vilas Boas, matrícula SIAPE 1037837.

III. Os trabalhos desta comissão serão orientados pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio deste Campus Inconfidentes.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e expira em 10 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 229, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 07/2020, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis e lubrificantes à frota de veículos oficiais e maquinários agrícolas do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, com disponibilização do sistema de gerenciamento via Web, junto à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, Processo nº 23344.000993.2020-86.

Gestor do Contrato: **Rita Maria Paraíso, SIAPE 2606515;**

Gestor do Contrato Substituto: **Swelen Azevedo de Souza SIAPE 3139873;**

Fiscal Administrativo Titular: **Adevaldo José da Silva SIAPE 1037832;**

Fiscal Administrativo Substituto: **Flávio Eduardo Vilas Boas SIAPE 1037837.**

I. II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

II.

III. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com

outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

IV. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

V. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

VI. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

VII. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

VIII. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

IX. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

X. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

XI. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

XII. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

XIII.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e **expira em 04 de setembro de 2021.**

IV. Fica o fiscal deste contrato ou seu substituto, responsável por comunicar a Direção-Geral do campus sobre uma eventual necessidade de atualizações desta Portaria.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 230, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Constituir Comissão incumbida de proceder Inventário Anual de bens móveis, imóveis e semoventes existentes em 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Swelen Azevedo de Souza, matrícula SIAPE 3139873.

Membros:

Tone Vander Marcilio, matrícula SIAPE 1979699;
Adriano dos Reis Carvalho, matrícula SIAPE 3058170.

II. Os integrantes da Comissão serão substituídos, nos seus impedimentos, pelo servidor Emerson Michelin, matrícula SIAPE 1957670.

III. Os trabalhos desta comissão serão orientados pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio deste Campus Inconfidentes.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data e expira em 10 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 20/2019 de 27 de março de 2019 – Conselho Superior-CONSUP do IFSULDEMINAS;

Considerando os editais nº 41/2020 e 42/2020 deste Campus Inconfidentes e;

Considerando o Processo Eletrônico nº 23344.001621.2020-77 - SUAP;

RESOLVE:

I. Nomear os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos:

PRESIDENTE

VERÔNICA SOARES DE PAULA MORAIS, coordenadora do curso, matrícula SIAPE 1275388

VICE-PRESIDENTE

OSWALDO KAMEYAMA, vice-coordenador do curso, matrícula SIAPE 2189274

Representantes Docentes – Área Profissionalizante

Titulares:

MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS, matrícula SIAPE 1294459

ANA CRISTINA FERREIRA MOREIRA, matrícula SIAPE 1275392

MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA, matrícula SIAPE 1628197

Suplente:

FLÁVIA DE FLORIANI POZZA REBELLO, matrícula SIAPE 1437577

Representantes Docentes – Área Básica

Titulares:

MARA APARECIDA PEREIRA DE ÁVILA, matrícula SIAPE 1352084

CARLOS CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1748090

Suplentes:

JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1929487

FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1998434

Representantes Discentes:

Titulares:

INGRID RAFAELA CIOFFI DA SILVA

LETÍCIA CAROLINO DAS GRAÇAS

Suplentes:

MILENA CAROLINA DOS SANTOS MAIA

MAILAH ALI ABDUL RAHMAN MAHFOUZ

II. Os membros do Colegiado do Curso terão mandato de 2 anos, sendo possível reeleição por mais dois anos, conforme art. 6º da Resolução nº 20/2019 de 27 de março de 2019 do CONSUP.

III. Fica o Presidente do Colegiado ou seu substituto responsável por comunicar a Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE deste Campus, sobre o vencimento da Portaria e dos mandatos com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

IV. Revogar a portaria nº 292 de 22 de novembro de 2018

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 29 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES considerando o processo nº 23344.001633.2020-00 e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **Eneida Sales Noronha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2965362, no dia 14 de outubro de 2020, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 09 de novembro de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Setembro 2020			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas até 23(vinte e três) horas de um dia e das 00 (zero)hora até às 05:00 (cinco) horas do dia seguinte num total de 07:00 h (Sete) horas			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias	01/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		02/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		03/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		04/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		05/09/2020	00h às 05:00 h
		08/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		09/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		10/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		11/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		12/09/2020	00h às 05:00 h
		14/09/2020	22h às 23h ;
		15/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		16/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		17/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		18/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		19/09/2020	00h às 05:00 h
		21/09/2020	22h às 23h ;
		22/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		23/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		24/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		25/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		26/09/2020	00h às 05:00 h
		28/09/2020	22h às 23h ;
		29/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h
		30/09/2020	22h às 23h ; 00h às 05:00 h

ESTÁGIO PROBATÓRIO - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Roger Leal
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: Campus Inconfidentes
Matrícula: 3006464
Admissão/Exercício: 12/01/2018
Período avaliado: 12/01/2018 a 10/01/2021
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 11/01/2021
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Processo: 23344.001585.2020-41
Nome do servidor: Ivan Paulino Pereira
Cargo: Professor de EBTT
Matrícula: 2995981
Regime Jurídico: Único
Órgão Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Período: 16/09/2020 a 19/01/2021
Horários de Trabalho: Segunda-feira: 8:00 às 12:00 h ; 13:00 às 17:00 h e 19:00 às 21:00 h
Terça-feira: 08:00 às 10:00 h ; 10:00 às 12:00 h (Horário especial) e 13:00 h às 17:00 h
Quarta-feira: 08:00 às 12:00 h ; 13:00 às 17:00 h
Quinta-feira: 08:00 às 10:00 h ; 10:00 às 12:00 h (Horário especial) e 13:00 h às 17:00 h
Sexta-feira: 08:00 às 12:00 h ; 13:00 às 17:00 h e 20:30 às 22:30 h
Fundamento legal: Art. 98, Lei 8112/90 e Resolução nº 05, de 31 de Janeiro de 2014.

Processo: 23344.001631.2020-11
Nome do servidor: Thiago Marçal da Silva
Cargo: Professor de EBTT
Matrícula: 1788975
Regime Jurídico: Único
Órgão Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Período: 29/09/2020 a 31/12/2020
Horários de Trabalho: Segunda-feira: 07:00 às 12:00 h ; 13:00 às 18:00 h
Terça-feira: 07:00 às 12:00 h ; 13:00 às 18:00 h
Quarta-feira: 07:00 às 12:00 h ; 13:00 às 18:00 h
Quinta-feira: 07:00 às 12:00 h ; 13:00 às 18:00 h
Sexta-feira: 07:00 às 11:00 h ; 13:00 às 17:00 h (Horário especial)
Fundamento legal: Art. 98, Lei 8112/90 e Resolução nº 05, de 31 de Janeiro de 2014.

Processo: 23344.001644.2020-81
Nome do servidor: Fernanda Coutinho Pinheiro da Rosa

Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios
Matrícula: 1747422
Regime Jurídico: Único
Órgão Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Período: 29/09/2020 a 31/12/2020
Horários de Trabalho:
Segunda-feira: 07:00 às 12:00 h ; 13:00 às 18:00 h
Terça-feira: 07:00 às 12:00 h ; 13:00 às 18:00 h
Quarta-feira: 07:00 às 12:00 h ; 13:00 às 18:00 h
Quinta-feira: 07:00 às 12:00 h ; 13:00 às 18:00 h
Sexta-feira: 07:00 às 11:00 h ; 13:00 às 17:00 h (Horário especial)
Fundamento legal: Art. 98, Lei 8112/90 e Resolução nº 05, de 31 de Janeiro de 2014.

Processo: 23344.001658.2020-03
Nome da servidora: Fatima Saionara Leandro Brito
Cargo: Professor de EBTT
Matrícula: 2079699
Regime Jurídico: Único
Órgão Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Período: 08/09/2020 a 08/03/2021
Horários de Trabalho: Segunda-feira: 07:00 às 12:00 h e 18:00 às 22:00 h
Terça-feira: 07:00 às 12:00 h (Horário especial) e 18:00 às 22:00 h
Quarta-feira: 07:00 às 12:00 h ; 18:00 às 22:00 h
Quinta-feira: 07:00 às 12:00h ; 18:00 às 22:00 h
Sexta-feira: 07:00 às 12:00 h e 18:00 às 22:00 h
Fundamento legal: Art. 98, Lei 8112/90 e Resolução nº 05, de 31 de Janeiro de 2014.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Aline Silva dos Santos
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 2052116
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 04/09/2020 a 11/09/2020 (08 dias)
Fundamento legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: João Paulo Telini Domingue
Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula: 1122077
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 29/09/2020 a 30/09/2020 (02 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

PROCESSO nº23344.000763.2019-83

Nome do Servidor: Briza Paula de Oliveira

Matrícula: 3138853

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Substituta do Chefe do Setor de Licitação,
FG 01, Portaria nº 1754, de 21 de novembro de 2019 publicada no BS nº 11, 30.11.2019.

Período de Substituição Remunerada: 03/09/2020 a 11/09/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO: 23344.000240.2019-37

Nome do Servidor: Wagner Roberto Pereira

Matrícula: 1892689

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor-Geral

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.324, de 13.08.2018 publicada no DOU de 14.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 08/09/2020 a 10/09/2020 e 12/09/2020 a 20/09/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000778.2019-41

Nome do Servidor: Priscilla Lopes Ribeiro

Matrícula: 2208859

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: CGGP – CD 04 – Maura Pereira Fagundes Garcia.

Designação: Portaria nº. 391 de 10/03/2020, publicada no DOU de 11/03/2020-Seção 2, pág. 38.

Período de Substituição Remunerada:15/09/2020 a 21/09/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO nº 23344.000367.2019-56

Nome do Servidor: José Valmei Bueno

Matrícula: 2025936

Cargo/Emprego: Jornalista

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.222, de 03.08.2018 publicada no DOU de 30.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 16/09/2020 a 22/09/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.